



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 5017409-31.2023.8.24.0008, distribuído para o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau e no qual figuram, como EXEQUENTE, ALISSON PORTO - CPF: 093.417.719-86 (representado(a) por EDUARDO REDIVO SESTREM - OAB: SC028799 e JULIO CESAR GIOSELE ZONTA - OAB: SC028153) e, como EXECUTADO, ARNILTON ANTONIO ZIMMERMANN - CPF: 181.296.849-34 (representado(a) por JOÃO CARLOS ROSA - OAB: SC006443), constam os seguintes eventos: em 15/06/2023 17:12:54, Distribuído por dependência (BNU01CV01) - Número: 50032338620198240008/SC ; em 15/06/2023 17:12:54, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALISSON PORTO. Justiça gratuita: Requerida.; em 16/06/2023 13:52:12, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ALISSON PORTO. Justiça gratuita: Deferida.; em 16/06/2023 13:59:14, Conclusos para decisão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Acidente de trânsito, Indenização por dano material, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 16.450,14.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50174093120238240008

Número da Certidão: 243259

Código de Segurança: e617340e

Data de geração: 07/07/2023 15:33:26

